

**REQUERIMENTO N° 467/07**  
**De Informações**

“Sobre continuidade das aulas para alunos com deficiência auditiva no Município”.

**Considerando-se** que, cerca de 53 mil alunos da rede pública de ensino do País possuem algum tipo de deficiência auditiva, desse total, quase 37 mil têm surdez absoluta e, conseqüentemente, não falam e apresentam dificuldade de aprendizado;

**Considerando-se** que, a inclusão das crianças com deficiência nas escolas de Educação Infantil, não constitui apenas em um debate diferente sobre a inclusão social de todos os brasileiros numa sociedade mais justa e solidária;

**Considerando-se** que, concretizar esta inclusão não requer apenas identificar as necessidades, patologias, deficiências e limitações das crianças ao lado dessas características, é preciso reconhecer as possibilidades, potencialidades e os recursos que elas carregam consigo, é preciso criar, recriar, inventar recursos e estratégias que favoreçam o desenvolvimento pessoal no sentido da conquista da autonomia possível e necessária à condição humana;

**Considerando-se** que, o importante é reconhecer que a inclusão, desde os primeiros anos de vida, é fundamental para as crianças com deficiência, porque são nos primeiros meses e anos de vida que as estruturas físicas e organizacionais estão se desenvolvendo, e a educação pode ajudar muito;

**Considerando-se** que, fica evidente, também, a relevância desse serviço num período em que as famílias ainda estão tentando entender e assimilar o que está acontecendo com seu/sua filho/a, ainda estão buscando diagnósticos e porquês para essa diferença;

**Considerando-se** que, enquanto tudo isso está acontecendo, a criança com deficiência tem o direito de brincar, rir, fazer, relacionar-se, aprender, como acontece com todas as outras crianças, por isso, deve freqüentar as creches e escolas de Educação Infantil;

**Considerando-se** que, a circunstância “ser diferente” faz parte da condição humana, numa sociedade tolerante e democrática à diversidade é manifestação do ser único que cada um é, e isso é valor;

**Considerando-se** que, é condição de desenvolvimento, estimula o exercício da liberdade e a conquista da autonomia, pois somos diferentes uns dos outros do ponto de vista biológico, social, psicológico, cultural;

**Considerando-se** que, cada um é um indivíduo rico em possibilidades de crescimento na vida em sociedade, cada ser humano é uma combinação de condições e qualidades que vão sendo atualizadas e concretizadas ao longo da existência de acordo com os relacionamentos, vivências e contextos de vida;

**Considerando-se** que, quando pensamos no ser humano, temos presente a questão de que somos todos diferentes uns dos outros, somos

mulheres, homens, crianças, jovens, adultos, idosos, brancos, negros, pardos, amarelos, vermelhos, baixos, altos, gordos, magros, empregados, desempregados, baianos, paranaenses, capixabas, cariocas, amazonenses, alagoanos, sergipanos, gaúchos, paulistas, cearenses, moramos em cidades grandes, médias, pequenas, no campo, na floresta, pessoas com deficiências, pessoas sem deficiências; católicos, evangélicos, presbiterianos, umbandistas, espíritas, judeus, muçulmanos, ateus, solteiros, casados, divorciados, separados, entre outras questões que só você têm, diferentemente dos outros seres humanos;

**Considerando-se** que, essas inúmeras características podem ser vistas como fatores de agregação, de agrupamento, de inclusão, porém, ao mesmo tempo, podem ser pivôs de práticas segregantes e excludentes, isto vai depender das nossas práticas, dos nossos posicionamentos frente a estas questões;

**Considerando-se** que, é preciso que cada um reconheça nas diferenças uma posição de contato e igualdade com o outro, porque, quando vê só a diferença ou a deficiência, não consegue reconhecer-se, é preciso que veja o outro como um todo, inclusive com a parte diferente, para que possa reconhecer-se nas demais partes e aí se comunicar;

**Considerando-se** que, garantir o direito à educação e ao trabalho decente, criativo e produtivo para todos é garantir espaços de existência, comunicação e desenvolvimento humanos, essa luta nas sociedades atuais, não se refere somente às pessoas com deficiência, mas é uma luta de todos;

**Considerando-se** que, o objetivo fundamental da educação é a formação do cidadão em todas as dimensões de sua relação com o mundo e consigo mesmo, ele também vale como princípio para a compreensão da deficiência, que não pode ser percebida apenas como características orgânicas e funcionais do indivíduo, percebe-se hoje que o conhecimento das diferentes realidades e o confronto de idéias sobre a forma de como transformá-las tornou-se um imperativo para a superação do individualismo e para a construção de uma nova cultura capaz de nos mobilizar para uma sociedade mais humana e igualitária;

**Considerando-se** que, a Organização Mundial de Saúde (OMS) distinguiu, em 1980, três conceitos afins, estes conceitos da OMS são seguidos por praticamente todas as organizações internacionais que abordam a problemática da deficiência (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, International Rehabilitation, Organização Internacional do Trabalho - OIT, Organização das Nações Unidas - ONU), vejamos um pouco o que se entende por cada um deles: **Deficiência:** “Qualquer perda ou anormalidade da estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica” (OMS, 1980, p. 35), **Incapacidade:** “Qualquer redução ou falta (resultante de uma deficiência) de capacidades para exercer alguma atividade dentro dos limites considerados normais para o ser humano” (OMS, 1980, p. 36), **Desvantagem:** “Impedimento, resultante de uma deficiência ou de uma incapacidade, que limita ou impede o desempenho de uma atividade considerada normal para um indivíduo, tendo em atenção à idade, o sexo e os fatores sócio-culturais” (OMS, 1980, p. 37);

**Considerando-se** que, em nosso Município, muitos jovens com deficiência auditiva estudam em escolas municipais com o auxílio de professores mestrados com a Linguagem Brasileira de Sinais-LIBRA, em salas de aulas próprias para alunos, que no horário do recreio se interagem com os outros alunos da escola;

**Considerando-se** que, para os aprendizados destes alunos especiais obterem o resultado esperado pelos pais, educadores e principalmente para eles próprios, a interação com outros jovens é importante tanto para o desenvolvimento educacional, quanto o desenvolvimento como cidadãos dignos, mesmos carregando em seus gêneses uma alteração natural;

**Considerando-se** que na escola profissionalizante SENAI - Fundação Romi, professores lecionavam o curso de Auxiliar Administrativo, desde 1999, conveniados com a Prefeitura, e

**Considerando-se ainda** que, a Prefeitura desde o começo do ano, não renovou convênio com o SENAI – Fundação Romi, deixando muitos alunos sem a oportunidade de aprenderem uma profissão e seus pais preocupados, sem saberem ao certo se continuará com as aulas,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficialiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo de a Prefeitura ainda não ter renovado o convênio com o SENAI – Fundação Romi? Justificar.
- 2- Existe alguma Lei Municipal, que proíbe a contratação de professores autônomos para lecionarem no SENAI – Fundação Romi, o curso de Auxiliar Administrativo, aos deficientes auditivos? Enviar cópia da Lei.
- 3- Caso o curso de Auxiliar Administrativo tenha sido encerrado, quais os motivos de seu término? Justificar.
- 4- Se a resposta for negativa, por qual motivo não abrem concurso público para estes educadores formados na Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRA? Justificar.
- 5- Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2007.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
- Vereador -